



SEÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROJETOS



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº 77/2020, Processo SEI nº 0018701/2019-13, que tem por objeto "Prestação de serviços gerenciados de segurança da informação, compreendendo monitoramento de ameaças, resposta e tratamento de incidentes, em regime 24x7, e gestão de vulnerabilidades" e, ainda, conforme designação no Ato nº 1562, a Comissão de Fiscalização serve-se deste para autorizar o início dos serviços a partir de 12 de janeiro de 2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fabiana Santos Vieira Rodrigues
Armando Maurício Varella Neto
Ricardo Abade (*férias*)
Márcio Yudi Sato
Flávio de Souza Oliveira

BULL LTDA

Nelson de Lorenzi Campelo



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA SANTOS VIEIRA RODRIGUES**, Gestora de Contrato, em 18/12/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO MAURICIO VARELLA NETO**, Chefe Técnico da Fiscalização, em 18/12/2020, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO YUDI SATO**, Agente da Fiscalização - TI, em 18/12/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO DE SOUZA OLIVEIRA**, Agente da Fiscalização - TI, em 18/12/2020, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0283832** e o código CRC **EE9A3D16**.